



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições Legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara, que vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 73 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nos dias de segunda-feira às 20 (vinte) horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, em todas as sessões legislativas e independente de convocação.”**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

Em, 14 de dezembro de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

“Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida”